



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.824 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), autorizado pela Lei nº 5.880 de 27/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal e Tatuí	
02.16			Secretaria Munic Fazenda, Financ, Plan e T	
02.16.02			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	676	1	3.2.90.21 Juros Sobre a Dívida Por Contrato	200.000,00
Total da Suplementação				200.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.16			Secretaria Munic Fazenda, Financ, Plan e T	
02.16.02			Secretaria Munic. de Fazenda E Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	614	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	200.000,00
Total da Anulação de Dotação				200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 31 de janeiro de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.824 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 31/01/2024.

Neiva de Barros Oliveira